



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 59/2023 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.004389/2023-46

Marabá-PA, 23 de março de 2023.

*Dispõe sobre Projeto de Pesquisa do professor Danilo Oliveira.*

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS** da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

**RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** a renovação da vigência, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, do Projeto de Pesquisa intitulado “DIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA TERMITOFAUNA DA REGIÃO DE CARAJÁS”, coordenado pelo professor **Danilo Elias de Oliveira**, com colaboração de **Mauna da Silva Godinho, Marcela Karina Lima de Matos, Cecilia Carvalho Costa, Diogo de Andrade Costa**, com alocação de carga horária de 20 horas semanais para o coordenador, e 5 horas semanais para os discentes colaboradores vinculados ao IESB.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

*(Assinado digitalmente em 23/03/2023 13:40)*

ROBERSON GEOVANI CASARIN  
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO  
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **59**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **23/03/2023** e o código de verificação: **f39c6f8a5f**